

A CRISE DO FORDISMO E A REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA NOS ANOS 1990: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DA REGULAÇÃO

Marcos Kazuo Matushima¹

¹ Prof. Adjunto do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Email: mkmatushima@gmail.com

Artigo recebido em 01/03/2013 e aceito em 17/11/2015

RESUMO

Este artigo analisa as transformações ocorridas na indústria brasileira a partir da crise do fordismo e das transformações das normas e das convenções econômicas e sociais que regem o funcionamento do sistema capitalista. A base teórica da análise do papel das normas e convenções dentro do sistema capitalista baseia-se na chamada Teoria da Regulação, teoria de cunho econômico-estruturalista que deu origem a diversas análises na geografia, em especial as análises da Escola Californiana de Geografia, que aprofundou as discussões do papel das instituições, normas e convenções nos trabalhos de geografia econômica.

Palavras-chave: Geografia Econômica, Teoria da Regulação, Industrialização.

THE CRISIS OF FORDISM AND RESTRUCTURING OF BRAZILIAN INDUSTRY IN THE 1990S. AN ANALYSIS AS FROM REGULATION THEORY

ABSTRACT

This article analyzes the changes in the brazilian industry from the crisis of Fordism and the changing of the rules and conventions that govern economic and social functioning of the capitalist system. The theoretical basis of the analysis of the role of standards and conventions within the capitalist system is based on the so called regulation theory, theory of economic-structuralist slant that gave rise to various analysis in geography, particularly the analyzes of Californian School of Geography, which deepened the discussions of the role of institutions, norms and conventions in the researchs of economic geography.

Key words: Economic Geography, Regulation Theory, Industrialization.

INTRODUÇÃO

Nas duas últimas décadas a indústria brasileira passou por profundas transformações, tanto do ponto de vista mercadológico como de sua estrutura produtiva. Essas transformações foram resultado, de certa forma, do processo de mudanças ocorridas no capitalismo em escala mundial, que ocorre principalmente a partir da década de 1970 para sair da crise do modelo de acumulação até então vigente nos países do centro do sistema capitalista. As mudanças ocorridas a partir de então, possibilitaram que grande parte das empresas superasse a crise e recuperasse sua liquidez. Contudo, não foi apenas no campo produtivo que houve grandes mudanças, essas mudanças também ocorreram nas chamadas normas e convenções, tanto sociais quanto econômicas. Este artigo aborda de forma sucinta a questão dessas transformações no conjunto de normas e convenções sociais e econômicas que regem a estrutura e o funcionamento do sistema capitalista.

Para a compreensão da questão da atuação das normas e convenções na estruturação produtiva dos territórios, e como elas influenciam o desenvolvimento nos diferentes níveis de análise, é preciso entender como surgem estes conceitos na geografia e a partir de que momento estes começam a ser adotados nos seus estudos. Apesar de diversos autores discutirem a questão, como Castells (1999) e Santos (2002), dentro de uma perspectiva não econômica, a base teórica principal da noção de normas e convenções está relacionada com a chamada Teoria da Regulação, cuja análise não é o objetivo principal deste artigo, mas que forneceu grande parte da fundamentação teórica aqui discutida.

Isto não quer dizer que não serão abordadas as questões relativas ao papel das normas no processo produtivo atual, e sua função dentro da organização do espaço geográfico. Até porque esse papel das normas torna-se cada vez mais importante dentro do contexto do processo de reestruturação do capital produtivo, que tem profundas consequências no espaço e no território, tanto em escala global, quanto nacional e local.

A partir desse caráter contraditório das normas, pode-se constatar que a norma sozinha não consegue normatizar as relações de produção, ou seja, não consegue impor por si só regras rígidas aos regimes de produção locais, pois isso seria algo extremamente complexo dentro do sistema produtivo capitalista. Dessa forma, a questão das diferentes formas de organização da produção, que no atual momento mostram-se cada vez menos rígidas, estão relacionadas com o papel das convenções, que servem para normatizar os aspectos da vida econômica e produtiva das empresas junto ao espaço e à sociedade. A discussão sobre o papel das normas e convenções, na atual fase de desenvolvimento do capitalismo, e, consequentemente, sobre os

diferentes regimes de produção locais, é amplamente desenvolvida pela chamada Teoria da Regulação.

Esta teoria, que surge originalmente como uma discussão sobre a crise do capitalismo nos anos 1970, teve grande influência nas discussões realizadas pela geografia econômica sobre o papel do espaço na organização produtiva das empresas. A grande questão da Teoria da Regulação está vinculada à crise do fordismo e à sua superação, e aos diferentes regimes de acumulação e modos de regulação resultantes das diferentes normas e convenções promovidas pelas diversas instituições, em todos os níveis (local, regional, nacional, mundial). Para o entendimento da questão das normas e convenções, e seu papel na normatização do espaço e do território, como discute Santos (2002), é preciso, antes, compreender as principais bases conceituais da Teoria da Regulação.

A TEORIA DA REGULAÇÃO E A CRISE DO FORDISMO

A Teoria da Regulação, segundo Husson (2001), é uma teoria essencialmente estruturalista, de cunho originalmente econômico, que passou a influenciar posteriormente estudos em outras áreas. Ela se fortalece principalmente a partir da publicação do livro “Crises e Regulação do Capitalismo”, de Michel Aglietta, em 1976. A base das análises da Teoria da Regulação será a crise do capitalismo, e de sua principal forma de produção, o fordismo. Os regimes de acumulação e de regulação do fordismo, adotados nos países capitalistas centrais após a Segunda Guerra Mundial, entram em uma profunda crise a partir da década de 1970, quando a rentabilidade das empresas começa a cair, e o mundo passa pela crise do petróleo, iniciando uma profunda depressão mundial, sendo necessária a adoção de uma nova forma de estruturação do sistema produtivo para manter a competitividade do capitalismo industrial.

O fordismo havia sido uma verdadeira revolução no modo produtivo da indústria mundial, principalmente na primeira metade do século XX. Inicialmente adotado pela indústria automobilística, foi logo apropriado por outros ramos industriais. Contudo, o que representou uma grande transformação em sua estrutura foi a possibilidade, especialmente no período após a Segunda Guerra Mundial, de sua expansão nos países da periferia do sistema capitalista. A divisão internacional do trabalho que se seguiu, como atesta Lipietz (1986), criou regimes de acumulação baseados em capitais externos que, em diversos países, principalmente na América Latina, eram orientados para a substituição de produtos industrializados importados dos países desenvolvidos. Esse modelo de fordismo periférico entra em crise, juntamente com o fordismo clássico nos países centrais durante a década de 1970, quando esse modelo produtivo se mostra

incapaz de manter a mesma taxa de lucratividade.

A crise do fordismo nos anos 1970 levou à transformação da estrutura produtiva mundial, e fez com que novas estratégias fossem adotadas pelas indústrias para manter sua taxa de lucro. Ocorre a superação do modelo fordista baseado na produção em série e em grande escala, pela adoção do chamado modelo pós-fordista, ou de produção flexível (ou especialização flexível) (PIORE; SABEL, 1984), no qual a produção passa a ser feita sob encomenda, muitas vezes em pequenas quantidades, e praticamente sem estoques.

As dificuldades que o capitalismo industrial atravessava em nível mundial na década de 1970, segundo Lipietz (1988), irá mostrar a crise de um modelo de produção, o fordismo. A onda de crescimento econômico do pós-guerra havia passado, e era necessário repensar, em novas bases técnicas e políticas, a problemática da crise do sistema produtivo que havia se iniciado nos anos 1960. Para contornar a crise, governos de caráter neoliberal, em países europeus como a Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, vão promover uma série de ações econômicas visando superar a crise, através da desregulamentação dos mercados financeiros, de uma maior flexibilização da legislação trabalhista, pondo fim as diversas conquistas sociais do pós-guerra, permitindo assim às empresas iniciarem um processo de reestruturação produtiva que acabou por promover a eliminação de diversos postos de trabalho, causando o fechamento de empresas e o aumento do desemprego nos países centrais.

A crise do fordismo também motivou diversos intelectuais a repensar as bases teóricas existentes sobre a problemática das crises dentro do sistema capitalista. Entre as novas discussões teóricas sobre a crise do capitalismo, surge uma nova abordagem, que ficou conhecida como “Teoria da Regulação”. Para Benko e Lipietz (1994), a Teoria da Regulação surge na França da década de 1970, como resultado da crise que atinge o modo capitalista de produção. Essa teoria vai trazer, segundo Benko (1994), contribuições de diversas ciências:

- Do Marxismo, os teóricos da regulação vão utilizar a teoria dos ciclos longos, a idéia do conflito de interesses, a visão histórica dos modos de produção. As crises do sistema passam a ser vistas como regra, enquanto o crescimento estabilizado e o pleno emprego são as exceções.

- Da ciência política e do direito, os regulacionistas trouxeram os estudos das instituições e das formas de organização social. Inicialmente, o papel das instituições e das formas de organização na crise do capitalismo dos anos 1970 é analisado historicamente, sem uma relação entre si. Porém, logo aparecem propostas de análise a partir do surgimento de novas instituições, do papel da difusão de novas formas de organização da produção, da distinção entre mudanças econômicas locais e globais, do papel dessas novas instituições no

surgimento de novas relações sociais envolvidas no desenvolvimento do capitalismo.

- Uma terceira contribuição é a dos chamados métodos heterodoxos, que se voltaram aos problemas cognitivos do capital. Foi desenvolvida uma abordagem a partir da economia das convenções, baseada na interpretação de que é necessária a existência de convenções, que permitam estruturar as trocas no sistema capitalista, já que a lógica mercantil pura não seria capaz de coordenar satisfatoriamente essas trocas, sem que o sistema produtivo se tornasse instável e caótico. É necessário, então, que se estabeleçam convenções que regulem o mercado e as relações sociais, para tornar o sistema estável. Para Benko (1994), os principais teóricos dessa abordagem são Robert Salais e Michael Storper.

A partir das diferentes abordagens dentro da Teoria da Regulação, surgem correntes teóricas distintas, que vão analisar a questão da crise do capitalismo de outras maneiras. Uma das abordagens é a da chamada Escola Californiana de Geografia, cujos principais nomes serão M. Piore, C. Sabel, M. Storper e A.J. Scott. Os autores Piore e Sabel (1984) apud Benko (1994), introduzem o termo acumulação flexível, que servirá para explicar as novas formas de produção flexíveis, que passam a substituir o fordismo em diversos setores produtivos.

A escola Californiana de Geografia vai desenvolver duas vertentes de análise. A primeira se baseia na teoria de ciclos longos de Schumpeter, onde os ciclos longos da economia correspondem a uma sucessão de paradigmas tecnoeconômicos, ou seja, a crise do fordismo será superada a partir de uma inovação produtiva que substitua o modelo anterior vigente. Essa vertente teórica se apóia fortemente nas idéias propostas por Schumpeter (1984), em seu livro “Capitalismo, socialismo e democracia”, no qual ele defende a idéia de “destruição criadora”, noção que sustenta que o capitalismo, enquanto sistema, se mantém substituindo as estruturas produtivas mais antigas, e já em crise, por outras mais eficientes, através principalmente da superação dos paradigmas tecnológicos. A outra vertente da Escola Californiana é a dos chamados evolucionistas, que constroem a noção de “sistema nacional de inovação”, para explicar o imbricamento de fatores tecnológicos, sociais e econômicos que originam a inovação, essencial na superação das crises do sistema capitalista.

A discussão sobre o conceito de governança - entendido por vários autores como o conjunto de inter-relações entre os diversos agentes (público - público, público - privado, privado - privado) que atuam no setor produtivo da economia, no sentido de criar condições favoráveis ao desenvolvimento das empresas - tem sua origem na Teoria da Regulação, que busca explicar a crise do capitalismo a partir dos anos 1970, como sendo a crise de seu regime de acumulação da época, o "Fordismo".

Para Lipietz (1984), as idéias e conceitos principais da chamada Escola da Regulação advêm dos conceitos desenvolvidos por Louis Althusser, filósofo e pensador francês que, a partir de uma reinterpretação estruturalista das obras de Marx, vai formular novos conceitos sobre a problemática da crise de acumulação do capitalismo. É através dos conceitos formulados por Althusser que outros pensadores e economistas vão criar as bases de uma nova teoria para analisar a crise do capitalismo, uma nova ótica que é, justamente, a Teoria da Regulação.

O althusserianismo, segundo Lipietz (1988), trouxe quatro grandes teses para a Teoria da Regulação:

A - A realidade é um tecido, uma articulação de relações relativamente autônomas e específicas, sobrepondo-se umas sobre as outras (mesmo que algumas sejam mais fundamentais que outras).

B - Cada uma dessas relações sociais se reproduz como resultado de seus “portadores” (a estrutura existe como resultado, e não por si), mas colocando os portadores em condições de reproduzir essas relações sociais, independentemente de sua subjetividade.

C - As forças produtivas são, elas próprias, a materialização das relações sociais de produção.

D - O caráter contraditório das relações de troca é superficial e secundário (tese defendida com ênfase por Althusser).

Lipietz (1988) aponta que das quatro teses, a tese B e a tese D são as mais estruturalistas e, portanto, são as mais passíveis de serem criticadas e as mais facilmente rebatidas. Já a tese C seria a que mais traria contribuições para a análise da crise do fordismo e sua superação.

Essa interpretação epistemológica das categorias marxistas, realizada por Althusser, possibilitou que se avançasse na formulação de novas teorias para se compreender a crise do capitalismo. Para Lipietz (1988), as principais idéias de Althusser que influenciaram os regulacionistas foram: o real histórico é um tecido de relações contraditórias, autônomas umas em relação às outras; a política e as ideologias não são reflexos das forças econômicas, mas existem como configurações ideológico/político/econômicas, que podem ser estáveis ou de crise. Althusser vai aprofundar seu debate na questão do caráter contraditório das relações sociais, onde o mais importante seria o entendimento das estruturas sociais.

Althusser vai defender que o conceito de modo de produção em Marx envolve três estruturas: a econômica, a política e a ideológica. Cada uma delas pode ser a estrutura em dominância num determinado modo de produção, mas a estrutura econômica sempre

determinaria qual delas seria a dominante. A partir da discussão sobre modo de produção, Althusser vai analisar o conceito de relação de produção, e como esta se transforma ao longo do tempo para se adaptar aos diferentes momentos históricos do desenvolvimento do capitalismo.

Para Lipietz (1984), uma das maiores contribuições do marxismo estruturalista foi o estudo dos diversos tipos de relações. É a partir da discussão sobre relações dentro do sistema capitalista (relações de trabalho, relações de produção, relações salariais, etc.) que emerge a idéia da regulação dessas relações. Um sistema de relações só é reconhecido como tal, quando é suscetível de se reproduzir. A articulação entre modos de produção e sistema de relações forma um todo social, que influencia nas instituições sociais (governo, empresas, organizações, etc.) que, por sua vez, mantêm ou transformam o sistema produtivo. A passagem da noção de reprodução das relações econômicas para a noção de regulação resulta, da superação das análises funcionalistas que tratavam das contradições da relação capital x trabalho.

Assim, a crise do fordismo deve ser compreendida dentro de um quadro maior, da crise do modo de regulação e do regime de acumulação vigentes. Os conceitos de modo de regulação e regime de acumulação servem para explicitar as articulações entre as relações sociais e a organização econômica e, consequentemente, suas contradições. Assim, a crise deve ser vista como um momento de transformação de um modelo de produção superado para um outro modelo que se inicia para substituir o anterior.

Boyer (1990), coloca que o regime de acumulação é que garante a estabilidade do sistema capitalista, na medida em que a contradição dos diferentes momentos de acumulação deveria gerar uma crise, e não o contrário, como costuma acontecer. Isso ocorre porque as contradições dentro do sistema podem ser superadas, parcial e temporariamente, durante períodos relativamente longos. O autor define regime de acumulação como:

(...) conjunto de regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital, ou seja, que permitem absorver ou repartir no tempo as distorções e desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo (BOYER, 1990, p. 70-71).

Já o modo de regulação, para Boyer, seria:

(...) todo conjunto de procedimentos e de comportamentos individuais ou coletivos, com a tripla propriedade de:
-reproduzir as relações sociais fundamentais através da conjunção de formas institucionais historicamente determinadas;
-sustentar e “dirigir” o regime de acumulação em vigor;
-garantir a compatibilidade de um conjunto de decisões descentralizadas, sem que seja necessária a interiorização dos princípios de ajustamento do sistema como um todo por parte dos atores econômicos (BOYER, 1990, p. 80).

Para Lipietz , regime de acumulação seria :

(...) um modo de transformação conjunta e compatível de normas de produção e consumo. Este regime pode ser descrito como fundamento interativo da produção de seções ou de ramos produtivos e da demanda correspondente (LIPIETZ, 1984, p. 31).

O modo de regulação incluiria as formas de determinação dos salários diretos e indiretos, de concorrência e determinação inter-empresas, de gestão da moeda (LIPIETZ, 1984, p. 32). O modo de regulação muda com o tempo, transformando as formas de crescimento e de controle dos valores econômicos e sociais que estão em andamento. Como o regime de acumulação se transforma por si mesmo, as grandes crises podem surgir da inadequação do modo de regulação com a realidade econômica existente. Segundo o autor essas grandes crises (como as dos anos 1970, ou aquela dos anos 1930) distinguem-se das pequenas crises cíclicas, que são a forma própria da ação da regulação dos modos ditos concorrenceis.

Os modos concorrenceis estão relacionados com o desenvolvimento de novas estratégias, pelo capitalismo, para a superação de alguns problemas, como a queda de demanda ou o aumento da concorrência.

Lipietz (1984, p. 32-33) aponta duas questões fundamentais na crise do fordismo dos anos 1970:

-De um lado, uma deformação profunda na estrutura macroeconômica: diminuição dos ganhos de produtividade, um entorpecimento da composição orgânica do capital, internacionalização crescente da economia.

-De outro, em um nível externo, os atores sócio-econômicos, nas suas lutas para modificar os fundamentos no próprio interior da lógica do modelo de desenvolvimento, acumulavam divergências: os sindicatos buscaram tornar cada vez mais automáticos os aumentos salariais, consolidar as conquistas do Estado de Bem Estar Social, porém, os assalariados resistiam cada vez mais às formas alienantes da organização do trabalho fordista. Para conter essas tendências, os empresários vão procurar ampliar as escadas de produção, acelerar a automatização (estratégia interna à lógica fordista), e, também, deslocar a produção para os países com modos de regulação mais favoráveis à produção, buscando contornar a legislação social dos países centrais.

A Escola de Regulação vai originar diversos estudos sobre os problemas da crise do capitalismo. Uma das grandes questões abordadas pelos regulacionistas é que as soluções para a crise do sistema não são as mesmas para todos os lugares, o que serve para uma região pode não servir para outra, medidas adotadas em um país nem sempre têm sucesso em outro

(BOYER, 1990).

Isso ocorre porque, para os regulacionistas, não existe um modo de regulação único e nem um regime de acumulação único, mas diversos modos de regulação e diversos regimes de acumulação, que diferem de país para país, e de região para região e de lugar para lugar.

Os diferentes modos de regulação e os regimes de acumulação atuam ao mesmo tempo e se transformam constantemente, de acordo com a realidade na qual operam. Por isso, as mesmas medidas macroeconômicas adotadas por países centrais, como o Japão e os Estados Unidos, podem surtir efeito em um, enquanto o outro continua em crise. Dessa forma, em uma escala mais local, as estratégias produtivas adotadas por um determinado setor industrial podem dar certo em uma determinada aglomeração industrial de um setor, mas podem não surtir efeito em outra aglomeração do mesmo setor, com outra localização no mesmo país.

A análise do papel dos diferentes modos de regulação e dos diversos regimes de acumulação é que vai mostrar os diferentes resultados e estratégias adotadas pelas empresas, nos vários países e regiões do mundo.

Uma questão a ser discutida é como a crise do fordismo atingiu os países periféricos do sistema capitalista, e como esta crise foi superada (ou não) nestes países. Esta análise é de suma importância para entendermos a realidade brasileira diante do processo de transformação produtiva que ocorreu na economia mundial, nas últimas décadas.

Em escala mundial, a superação da crise do fordismo levou a diferentes estratégias por parte de empresas e instituições. Diversas análises foram feitas: segundo Dumenil e Levy (2003), a superação da crise dos anos 1970 ocorreu a partir de uma revolução técnico-organizacional das empresas, que aumentaram sua produtividade a partir do uso de novas tecnologias e de novos métodos de organização do trabalho e da produção, obtendo uma rentabilidade maior a partir do mesmo volume de capitais investidos, permitindo, assim, uma retomada da taxa de lucratividade das empresas, que estava em queda desde a crise dos anos 1970.

No entanto, para autores como Chesnais (2003), o que permitiu a retomada do crescimento mundial e a superação da crise estrutural dos anos 1970 foram os ganhos gerados pelos mercados financeiros, ou seja, a evolução das finanças como o novo motor do crescimento econômico da atualidade, e a dominância que os mercados financeiros adquiriram nas últimas décadas sobre o setor produtivo.

Pode-se considerar que foi uma combinação de ambos os fatores (revolução técnico-organizacional e ganhos dos mercados financeiros) que levou, nos últimos anos, a uma

reestruturação em diversos setores econômicos no mundo todo, especialmente na indústria. Essa reestruturação vai atingir o Brasil nos anos 1990, principalmente a partir do processo de abertura da economia brasileira à concorrência internacional, com efeitos muitas vezes devastadores em alguns setores da indústria nacional.

A CRISE DO FORDISMO E A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA INDÚSTRIA

A crise do modelo fordista de produção levou à adoção de novas estratégias produtivas pelas empresas para continuarem competitivas frente ao aumento da concorrência pelo acesso aos mercados. A principal delas, adotada principalmente nos ramos industriais de maior valor agregado, foi a reestruturação das linhas de produção e a utilização de sistemas flexíveis de produção. Na década de 1970, o modelo fordista, baseado na especialização do trabalhador em uma única atividade, em grandes estoques e em máquinas especializadas de grande porte, mostrou-se incapaz de aumentar a produtividade e a rentabilidade das empresas. Já não havia mercados suficientes para vender os produtos fabricados em grande escala. Essa crise atinge primeiramente os países do centro do sistema capitalista, e logo alcança os países da periferia, inclusive o Brasil.

Surgiram também, a partir da década de 1970, outros problemas a serem superados pelo capitalismo industrial: a crise do petróleo que, sem dúvida, foi um fator essencial na reestruturação e no aumento da produtividade em todo o mundo, já que, de uma hora para outra, o petróleo deixa de ser uma fonte barata de energia, para se tornar extremamente cara; e a entrada de um novo e forte concorrente internacional, o Japão. As empresas japonesas haviam adotado um sistema muito inovador, o chamado *just in time*, onde todas as etapas produtivas haviam sido reestruturadas, não existindo mais estoques de produtos ou matérias-primas; produzia-se apenas o que era vendido, não havendo mais a necessidade de imobilização de capitais com matérias-primas ou produtos estocados. Não havia mais um alto grau de especialização do trabalhador em uma única função, como no fordismo clássico, o trabalhador passou a realizar diversas tarefas dentro da fábrica, e a se adaptar rapidamente a novas linhas de produção e a novos processos produtivos que iam sendo implantados no chão de fábrica conforme as necessidades do mercado.

Outra inovação decorrente da crise do fordismo foi a busca por novos nichos de mercados, representadas por uma demanda menor de produtos, muitas vezes mais exclusivos e feitos em uma escala reduzida, mas que representavam enormes ganhos de valor agregado em relação aos produtos feitos em grande escala. Isso fez com que as empresas tivessem que se

adaptar a segmentos de mercado, lançando novos modelos e novos produtos em uma escala de tempo muito menor, para vendê-los em um mercado internacional cada vez mais competitivo e saturado. Essas inovações foram logo incorporadas por pequenas empresas de setores tradicionais do Norte da Itália, que se organizaram em redes de produção ágeis, baseadas na especialização, no aumento da produtividade e da qualidade dos produtos. Essas aglomerações geográficas de pequenas empresas foram chamadas por muitos teóricos de Distritos Marshallianos, em alusão ao economista britânico Alfred Marshall, que havia descrito tais aglomerações em seus trabalhos (BECATTINI, 1994).

O novo perfil de pequena empresa que surge nos novos distritos industriais do Norte da Itália é baseado em setores tradicionais, como calçados, móveis, cerâmicas, vestuário, etc.; contudo, o grande diferencial é a extrema flexibilização da produção nestes distritos, e uma constante preocupação com a melhoria da qualidade dos produtos, do *design* e com a composição de marcas que agregassem maior valor aos produtos aí fabricados, destinados, sobretudo, a um mercado consumidor muito exigente.

Para alguns autores (BENKO, 1994; BOYER, 1990; LIPIETZ, 1988), o chamado Pós-Fordismo, ou especialização flexível, deve ser visto como uma transformação do modelo fordista de produção. Essa mudança deve ser entendida dentro do quadro de transformações ocorridas nas instituições sociais que regiam o fordismo. Quando o modelo baseado no ganho salarial entra em crise, é preciso abandonar as antigas relações. É a partir da crise do modo de regulação vigente que surge a necessidade de um novo regime de acumulação, baseado principalmente na flexibilidade das relações de produção, o que os autores regulacionistas chamam de pós-fordismo.

Já Castells (1999) diverge dessa concepção, e afirma que não houve um pós-fordismo, e sim uma reestruturação do chamado fordismo, já que suas bases ainda estão vigentes, ainda que em formas mais flexíveis. Não haveria um pós-fordismo, e sim um fordismo flexível, pois as bases do fordismo (produção em massa, ganhos de produtividade, etc.), não foram superadas pelas novas formas de organização da produção. O que ocorreu foi a reestruturação do fordismo em novas bases mais flexíveis, ancoradas em uma produção mais segmentada, onde passam a predominar processos de terceirização e subcontratação.

Houve, segundo Lipietz (1984), uma fuga dos compromissos institucionais fordistas até então vigentes, pois era necessário que se implantasse um novo regime de acumulação e um novo modo de regulação para a superação da crise dos anos 1970. O antigo modelo baseado nos ganhos salariais e no chamado Estado de Bem Estar Social mostrava-se um empecilho para

superação da crise. A partir daí, no final da década de 1970, o movimento neoliberal tomou grande impulso nos países centrais, forçando a grandes transformações nas instituições (econômicas, políticas, econômicas) necessárias para a superação da crise. A precarização das relações de trabalho, o aumento do desemprego, e uso cada vez mais intensivo das novas tecnologias, são reflexos dos novos modos de regulação e dos novos regimes de acumulação que se implantam a partir de então.

A reestruturação produtiva que se seguiu em diversos setores industriais decorreu da crise por que passou o fordismo. Foi necessário, portanto, transformar o modelo vigente para que as empresas continuassem competitivas. Contudo, a saída da crise não foi tão fácil como apregoam muitos teóricos. Essa saída passou, inclusive, pela transformação do papel das normas, convenções e instituições que regulam as relações sociais, econômica e políticas no sistema capitalista.

A REESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA NOS ANOS 1990

Durante as décadas de 1960 e 1970, a economia brasileira cresceu a taxas anuais muito elevadas. O chamado Milagre Brasileiro não pode ser entendido sem relação com o processo de expansão do capitalismo mundial. Essas décadas de crescimento econômico interno refletiram, ainda que de forma um pouco retardada, os anos de crescimento econômico nos países centrais, os chamados Anos Gloriosos do capitalismo. Esse crescimento foi impulsionado, segundo Lipietz (1984), pela adoção do modelo fordista de produção, que aumentou a produtividade, em um primeiro momento, e repassou parte dos ganhos do capital aos salários, de modo a aumentar o consumo e criar um ciclo virtuoso no sistema.

A crise do fordismo nos países centrais vai forçar os grandes conglomerados a buscar uma solução para a queda na taxa de lucros e na produtividade, como discutem os autores da Escola de Regulação. Assim, enquanto o centro do sistema capitalista já começava a passar por uma crise nos anos 1960, que se aprofunda na década de 1970, no Brasil, essa crise vai ser sentida nos anos 1980, quando o país passa por uma profunda recessão e crise econômica.

A transição do Brasil de uma economia agroexportadora para uma economia industrial, promovida durante três décadas (1950, 1960 e 1970), não conseguiu criar um modelo de desenvolvimento no país. A indústria não conseguiu realizar, nesse período, a transição completa da produção de bens de consumo para a produção de bens de capital, pois todo o processo dependia da entrada maciça de capitais externos e da vinda de multinacionais ao país. Quando a crise do modo de acumulação fordista atinge os países do centro do sistema, os capitais externos que financiavam a expansão industrial brasileira desaparecem, e o país tem que pagar a conta dos empréstimos realizados. A grave crise econômica dos anos 1980, no Brasil, foi um reflexo da crise nos países centrais, na década de 1970.

Para Pacheco (1998), os anos da década de 1980 vão ser marcados pela instabilidade econômica, inflação, e pelas tentativas de ajuste da economia. O descontrole das contas públicas fez com que a inflação também saísse de controle, e as tentativas de estabilização da economia fizeram com que fossem lançados, durante os anos 1980

e 1990, vários planos econômicos (Plano Cruzado, Plano Bresser, Plano Verão, entre outros), que vão alternar ciclos instáveis de pouco crescimento e profunda recessão, até a adoção do Plano Real, em 1994.

O processo de reestruturação industrial que ocorreu nos últimos anos no Brasil não ocorreu de forma idêntica em todos os ramos e setores industriais. Se, por um lado, setores ligados à indústria automobilística e eletroeletrônica, controlada por empresas multinacionais, modernizaram-se e adotaram novas formas de organização da produção, como o kanban e o just in time, outros setores de capital nacional, ligados a atividades intensivas em mão-de-obra pouco qualificada, como o têxtil, o de confecções e o de calçados, tiveram muitas dificuldades para se adaptarem aos novos modelos produtivos, buscando outras alternativas para continuarem competitivos diante da concorrência internacional.

No Brasil, os efeitos da crise do fordismo serão sentidos bem mais tarde que nos países centrais. Apesar da grave crise econômica dos anos 1980, o país só vai sentir a necessidade de grandes transformações na sua estrutura produtiva a partir da década de 1990, e isso se deveu a diversos fatores relacionados a grande crise do fordismo. Primeiramente, a crise dos anos 1980 no Brasil decorre do esgotamento de um modelo de desenvolvimento baseado em grandes empréstimos internacionais, modelo que entra em crise com o fim dos investimentos externos. A indústria nacional só vai sentir os efeitos da falta de competitividade nos anos 1990, com a abertura econômica promovida a partir do governo Collor.

É a partir desse momento que as empresas brasileiras vão sentir a necessidade de se reestruturarem para continuarem competitivas, como demonstraram Coutinho e Ferraz (1994). As saídas para a grande crise que se instala foram as mesmas adotadas pelas empresas dos países centrais, como aumento da produtividade, através de novas máquinas e adoção de novos processos produtivos, flexibilização da força de trabalho, abertura ao capital externo, fusões, reestruturação, etc.

As transformações produtivas que ocorreram em diversas regiões do mundo estão ligadas a esta questão, assim como o processo de reestruturação por que passam as empresas brasileiras na década de 1990, cujos efeitos são constatados atualmente através do aumento da competitividade e da produtividade nas empresas que conseguiram permanecer no mercado, mas também através de uma maior precarização das relações de trabalho e do aumento do desemprego, principalmente no setor industrial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão das crises do capitalismo é objeto de análise de diversas abordagens

teóricas, tanto na geografia, quanto em outras áreas das ciências humanas e sociais.

Do ponto de vista da economia brasileira, a década de 1990 marca o início de um processo de abertura à concorrência internacional, através da diminuição das alíquotas de importação de produtos industrializados, com graves efeitos em diversos setores industriais. Marca também a desregulamentação de investimentos externos, tornando o país um dos principais mercados emergentes para fundos de investimentos internacionais.

A abertura do mercado brasileiro aos produtos importados obrigou inúmeros setores industriais a se reestruturar, passando a adotar formas de produção e estruturas gerenciais semelhantes aos aplicados em outros países mais abertos à concorrência internacional. Nesse processo, alguns setores industriais não foram capazes de se reorganizar, entrando em forte crise. Outros setores acabaram por adotar estratégias de gerenciamento para diminuir os custos de produção, como a terceirização ou a transferência da produção para outras áreas do país onde os custos da mão de obra eram menores, como ocorreu com setores como de calçados e confecções, onde muitas empresas realocaram fábricas do Sul e Sudeste para o Nordeste e Centro-Oeste.

A reestruturação produtiva iniciada nos anos 1990 possibilitou à indústria brasileira adequar-se à concorrência internacional, adotando as estratégias promovidas pelos concorrentes. Essa reestruturação possibilitou que alguns setores industriais fossem integrados à economia internacional de forma competitiva.

Contudo, reformas estruturais ocorridas na economia brasileira foram importantes nas estratégias de reestruturação. Com a estabilidade econômica promovida pelo Plano Real e um maior controle da inflação, as estratégias adotadas pelas empresas do setor industrial tiveram a possibilidade de contar com um ambiente econômico mais propício. Outra questão foi que no plano internacional, apesar das crises econômicas ocorridas nos anos 1990 e início dos anos 2000, o modelo de gerenciamento flexível e pós-fordista foi um caminho sem volta para a indústria brasileira, que teve que se adequar a forte concorrência promovida pelo crescimento da China como potência industrial nos anos 2000.

Dentro da questão teórica, uma das teorias que buscam compreender as transformações da indústria brasileira é a Teoria da Regulação, que foi objeto de análise neste artigo.

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, M. *Regulación y crisis del capitalismo*. 5 ed. Ciudad de México: Siglo Veinteuno, 1991.

BECATTINI, G. O distrito marshalliano. In: BENKO, G.; LIPIETZ, A. (org.) As regiões ganhadoras. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia económica. Oeiras (Portugal): Celta, 1994, p. 45-68.

BENKO, G. De la régulation des espaces aux espaces de régulation. In: Boyer e Saillard. L'état de la théorie de la régulation. Paris: La Découverte, 1994.

BENKO, G. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996.

BENKO, G.; LIPIETZ, A. (org.) As regiões ganhadoras. Distritos e redes: os novos paradigmas da geografia económica. Oeiras (Portugal): Celta, 1994.

BODDY, M. Reestruturação industrial, pós-fordismo e novos espaços industriais: uma crítica. In: VALLADARES, L.; PRETECEILLE, E. (Coord.). Reestruturação urbana: tendências e desafios. São Paulo: Nobel-IUPERJ, 1990 (Coleção Espaço), p.44-58.

BOYER, R. A teoria de regulação: uma análise crítica. São Paulo: Nobel, 1990.

BOYER, R. Les institutions dans la théorie de la régulation. Paris: 2003. Paper disponível em: <http://www.cepremap.ens.fr/~boyer>. Acesso em 11/10/2004.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHESNAIS, F. et alii. Uma nova fase do capitalismo? São Paulo: Xamã, 2003.

COUTINHO, L.; FERRAZ, J. C. Estudo da competitividade da indústria brasileira. Campinas: Papirus, 1994.

DUMENIL, G.; LEVY, D. Superação da crise, ameaças de crise e novo capitalismo. In: CHESNAIS, F. et al. Uma nova fase do capitalismo? São Paulo: Xamã, 2003, p. 15-39.

HUSSON, M. L'école de la Regulation, de Marx à la Fundation Saint-Simon, un aller sans retour? In: BIDET, J. ; Kouvelakis, E. Dictionnaire marxiste contemporain. Paris: PUF, 2001.

LIPIETZ, A. Accumulation, crises et sortie de crise: quelques réflexions méthodologiques. Autour de la notion de "Régulation". Comunication à Nordic Summer University. Hensilgor, 2-4 March 1984. Long waves, crises and technological, social and political development.

LIPIETZ, A. New tendencies in the international division of labor: regimes of accumulation and modes of regulation. In: Production, work, territory: the geographical anatomy of industrial capitalism. Winchester, Mass.: Allen & Unwin, 1986, p. 16-40.

LIPIETZ, A. De L'Althusserisme à la "Théorie de la Regulation". Intervention au Forum: The Althusserian Legacy. Stony Brook, S.U.N.Y., 23-23 Septembre, 1988.

LIPIETZ, A.; LEBORGNE, D. Flexibilidade defensiva ou flexibilidade ofensiva: os desafios das novas tecnologias e da competição mundial. In: VALLADARES, L.; PRETECEILLE, E. (Coord.). Reestruturação urbana: tendências e desafios. São Paulo: Nobel/Iuperj, 1991, p. 17-43.

MARSHALL, A. Princípios de economia: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultural, 1988, 2 ed. (coleção Os Economistas).

PACHECO, Carlos A. Fragmentação da nação. Campinas: IE/UNICAMP, 1998.

PIORE, M.J. ; SABEL, C.F. The second industrial divide, possibilities for prosperity. New York: Basic Books, 1984.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SCHUMPETER, J. A. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.